

LEI Nº 314, DE 17 DE MAIO DE 1955Abre crédito especial para pagamento de peças para o trator "Caterpillar".

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1ª - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 210.000,00 - (duzentos e dez mil cruzeiros), para pagamento à firma "Sotreq S/A de Tratores e Equipamentos", proveniente do fornecimento de um par de rolôs (esteiras) e de duas rodas motrizes e respectivos acessórios, para o trator "Caterpillar" D6.

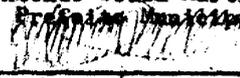
Art. 2ª - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 17 de maio de 1955.



Antônio Souza Martins
Prefeito Municipal



Antônio Cardillo
Secretário